



## EDITAL DE PREMIAÇÃO DE MÉRITO: PRÊMIO VIDA - 2026

### 1. Apresentação

A Universidade Federal de Goiás, por meio do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Extensão Engenharia Viva (NIPEE EngVIVA), torna público o presente Edital de Premiação de Mérito Vida - 2026, que tem por objetivo reconhecer e valorizar trabalhos acadêmicos, projetos institucionais e ações sociais que promovam: as interações sociais e a construção coletiva do conhecimento; a inovação interdisciplinar e/ou transdisciplinar entre diferentes áreas do saber; e a valorização da vida, em suas dimensões ética, estética, sustentável, cultural e educacional.

### 2. Objetivo da premiação

Reconhecer experiências, projetos, pesquisas ou ações desenvolvidas no âmbito da universidade e da comunidade não acadêmica que contribuam significativamente para: o avanço do conhecimento de forma colaborativa; a integração entre ciência, tecnologia, educação, cultura e artes; e a promoção da sustentabilidade, da dignidade humana e da vida em todas as suas formas.

### 3. Categorias

A premiação está dividida em duas categorias: a Categoria Acadêmica, destinada a estudantes, docentes e técnicos administrativos de Instituições de Ensino; e a Categoria Não Acadêmica, voltada a movimentos sociais, coletivos, associações, fóruns de defesa ou iniciativas individuais.

### 4. Premiação

Cada categoria terá um trabalho vencedor.

Cada trabalho vencedor receberá: 1 (um) celular, oferecido pelo Programa Virada Ambiental; e 1 (um) Certificado de Reconhecimento Institucional. A retirada dos celulares deverá ocorrer até 30 dias após o evento de premiação. Em cada categoria de premiação, poderá ser concedida uma menção honrosa adicional.

## 5. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 23 de março de 2026 a 31 de julho de 2026, por meio de formulário eletrônico no Google Formulários, disponível em:

<https://forms.gle/mgx3tpzv15wmLiY16>

Cada participante poderá inscrever apenas um trabalho. Itens do formulário no Anexo A.

## 6. Critérios de avaliação

A Comissão Avaliadora adotará os seguintes critérios (pontuação de 0-5), para cada um dos itens:

**Eixo 1** - Interações sociais e aprendizado coletivo: Diversidade de parcerias e construção compartilhada de conhecimento.

**Eixo 2** - Inovação interdisciplinar e/ou transdisciplinar: Integração efetiva entre diferentes áreas do conhecimento.

**Eixo 3** - Valorização da vida: Coerência ética, sustentabilidade e promoção do bem comum.

**Eixo 4** - Originalidade: Grau de inovação do trabalho.

**Eixo 5** - Impacto: Relevância social ou científica do trabalho.

## 7. Comissão avaliadora

O Conselho Coordenador do NIPEE EngVIVA será responsável por organizar a Comissão Julgadora, devendo nomear integrantes do NIPEE EngVIVA: um presidente, dois(duas) professores(as); um(a) técnico(a)-administrativo; e um(a) estudante.

## 8. Divulgação dos resultados

A entrega da premiação ocorrerá durante a Cerimônia de Premiação do Prêmio Vida (CPPVida), com exposição dos trabalhos selecionados. A cerimônia será realizada em formato híbrido no dia 23 de outubro de 2026, às 9 horas. Os resultados e demais informações serão divulgados no portal do NIPEE EngVIVA (<https://engenhariaviva.ufg.br/>), a partir de 30 de setembro de 2026.

## 9. Disposições finais

Os trabalhos inscritos permanecem de propriedade intelectual de seus autores, cabendo à Universidade o direito de divulgação para fins institucionais. A participação implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Local e data: Goiânia, 10 de março de 2026.

## ANEXO A

Itens do formulário apresentados apenas para conferência prévia. O preenchimento do formulário é requisito obrigatório para inscrição no edital.

### PRÊMIO VIDA - 2026

1. Identificação do(a) participante ou do(a) representante do trabalho ou projeto com mais de um participante.

1.1 Nome completo do(a) participante ou do(a) representante do trabalho ou projeto com mais de um participante.

1.2 CPF ou número do Passaporte do(a) participante ou do(a) representante do trabalho ou projeto com mais de um participante.

1.3 Telefone para contato.

1.4 Categoria de participação:

- Categoria Acadêmica: destinada a estudantes, docentes e técnicos administrativos de Instituições de Ensino.
- Categoria Não Acadêmica: destinada a movimentos sociais, coletivos, associações, fóruns de defesa ou iniciativas individuais.

2. Identificação do trabalho inscrito

2.1 Título do trabalho ou projeto.

2.2 Autor(a) do trabalho ou projeto (participante individual), ou autores(as) do trabalho ou projeto separados(as) por ";" (mais de um participante).

2.3 Resumo do trabalho ou projeto (máximo: 150 palavras).

2.4 Data de início do trabalho ou projeto.

2.5 Data de término do trabalho ou projeto (se aplicável).

3. Descrição sintética da contribuição

Descreva, de forma objetiva, como o trabalho contribui para cada um dos eixos a seguir (máximo de 150 palavras por eixo):

Eixo 1 - Interações sociais e aprendizado coletivo: como o trabalho promoveu a construção coletiva do conhecimento e as interações sociais (máximo de 150 palavras).

Eixo 2 - Inovação interdisciplinar e/ou transdisciplinar: como o trabalho integrou diferentes áreas do saber ou promoveu abordagens inovadoras (Máximo de 150 palavras).

Eixo 3 - Valorização da vida: contribuições do trabalho nas dimensões ética, estética, sustentável, cultural e/ou educacional (máximo de 150 palavras).

Eixo 4 - Originalidade: aspectos inovadores ou diferenciais da proposta (máximo de 150 palavras).

Eixo 5 - Impacto: resultados, mudanças ou benefícios gerados para pessoas, comunidades ou instituições (máximo de 150 palavras).

#### 4. Evidências de impacto

4.1 Informe o link para acesso aos documentos que comprovem os resultados do trabalho (relatórios, publicações, registros, depoimentos, entre outros).

#### 5. Declaração e autorização

##### Declaração 1

Declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Premiação de Mérito Vida - 2026 e autorizo o uso institucional de imagens, textos e produtos resultantes do trabalho inscrito, para fins de divulgação acadêmica e institucional.

##### Declaração 2

Declaro, ainda, que atuo como representante dos(as) demais coautores(as) do trabalho inscrito (quando houver) e que as informações fornecidas neste formulário poderão ser utilizadas para fins estatísticos e para a emissão de certificados no âmbito do Edital de Premiação de Mérito Vida - 2026